

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP

MATRÍCULA
3.278.

FOLHA
Um (1). =

FOLHA
Um (1).

MATRÍCULA
3.278.

Obs: - Reconstituída com base na Portaria nº 21/80. =
Ibitinga, 12 de Fevereiro de 1.990. =

Autenticação:

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Darcy Marques Salles
OFICIAL

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Uma casa de morada, construída de tijolos e coberta de telhas, com cinco cômodos e um hall nos fundos, situada na cidade de Iacanga, desta comarca, à Avenida "Dr. Jonas Nunes Brigagão", nº 11 (onze), e respectivo terreno que faz esquina com a rua "Monsenhor João Felipe", medindo onze (11) metros de frente para a Avenida "Dr. Jonas Nunes Brigagão", antiga rua "São Domingos"; igual medida nos fundos, por vinte (20) metros e oitenta (80) centímetros da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 228,80 metros quadrados, confrontando, olhando-se o imóvel de frente, pelo lado direito com o prédio nº 21, de Domênico Maffei e outro, pelo lado esquerdo com o lado "impar" da rua "Monsenhor João Felipe", e pelos fundos com terreno de Orlando Castro, NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DOS PROPRIETÁRIOS: - Antonio Checchin, também conhecido por Antonio Quequim, casado com Zulmira Mattar Checchin, domiciliados em São Paulo, e Guerino Chequin, também conhecido por Guerino Quequim, casado com d. Ester Elisa Molento Chequin, domiciliados em Iacanga, todos brasileiros. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: - 9.773, fls. 76, e 9.792, fls. 79 do livro 3-K, do Cartório de Registro de Imóveis de Pederneiras. (Vide certidão arquivada sob nº 83 em 26 de Novembro de 1981). = Ibitinga, 17 de Novembro de 1.978. =

R. 1 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 107 do livro nº 61 do Tabelação de Iacanga, em dezoito (18) de Agosto de mil novecentos e setenta e seis (1.976), os srs. ANTONIO CHECCHIN, também conhecido por ANTONIO QUEQUIM, oficial de farmácia, R.G. 1.183.756, e sua mulher d. ZULMIRA MATTAR CHECCHIN, professora, R.G. 4.719.092, CIC 233.692.058, residentes e domiciliados em São Paulo; e GUERINO CHEQUIN, também conhecido por GUERINO QUEQUIM, lavrador, R.G. 4.424.317, e sua mulher d. ESTER ELISA MOLENTO CHEQUIN, professora, R.G. 3.098.873, C.I.C. número 012.751.278, residentes e domiciliados em Iacanga, todos brasileiros. - venderam o imóvel acima, ao sr. HENRIQUE MARTINS, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, barbeiro, R.G. 7.254.961, CIC 559.300.508-72, residente e domiciliado na cidade de Iacanga, pelo preço de Cr\$ 21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros), que foi integralmente pago. = Ibitinga, 17 de Novembro de 1.978. =

R. 2 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 173 do livro nº 66 do Tabelação de Iacanga, em vinte e quatro (24) de Novembro do corrente ano, o sr. HENRIQUE MARTINS, barbeiro, R.G. 7.254.961, e sua mulher d. AMÉLIA FERRINI MARTINS, do lar, brasileiros, CIC 559.300.608-72, residentes e domiciliados na cidade de Iacanga, - venderam o imóvel acima, ao sr. DOMENICO MAFFEI, casado no regime de comunhão universal de bens, com d. MARIA CHIES MAFFEI, brasileiro, funcionário público, R.G. número 4.811.450, CIC 150.220.728-15, residente e domiciliado na cidade de Iacanga, pelo preço de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros). Consta da escritura que a casa possui atualmente o número duzentos e cinco (205) da Avenida "Dr. Jonas Nunes Brigagão", antigo número onze (11), e que a venda foi feita pelo critério "ad-corpus", e sem reserva alguma. = Ibitinga, 07 de Dezembro de 1.978. =

-CONTINUA NO VERSO-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.278.-

FOLHA

Um verso.

R. 3 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 162 do Livro nº 96 do Tabelionato de Iacanga, em 12 de fevereiro do ano de 1.990, o sr. DOMENICO MAFFEI, aposentado, RG. 4.811.450 e sua mulher d. MARIA CHIES MAFFEI, do lar, RG. 10.689.151, portadores do CPF 150.220.728-15, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Iacanga, venderam o imóvel retro descrito (casa e terreno), à Dra. ROSELI FIRMINO NETO, brasileira, solteira, maior, médica, RG. 11.855.193 e CPF 066.321.588-97, residente e domiciliada na cidade de Iacanga, na rua Monsenhor João Felipe, nº 633, pelo preço de NCZ\$60000,00 (sessenta mil cruzados novos), integralmente pago. Consta da escritura que o imóvel confronta, atualmente, do lado direito com o prédio 213, antigo nº 21, e que a venda foi pelo critério "ad-corpus" e sem reserva alguma. O imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal de Iacanga, com o valor venal de Cr\$ 6.054.694,00. Ibitinga, 25 de janeiro (01) de 1.993. O Escrevente Autorizado, *Mauro Costa* (Julio Mauro Alves Costa), Emolts. G\$346.158,00. Ao Est. G\$ 93.462,66. T.A.S.J. G\$ 69.231,60. TOTAL. G\$508.852,26.

Prot. 54.940.

Av. 4 - 3.278. Conforme requerimento de vinte e um (21) de Janeiro do corrente ano, com a firma reconhecida, que ficou arquivado juntamente com a Certidão nº 4/99, fornecida pela Prefeitura Municipal de Iacanga, o prédio objeto desta matrícula passou realmente a ter o número 205 (duzentos e cinco) da Avenida Dr. Jonas Nunes Brigagão, antigo nº 11, e o prédio 21, passou a ter o número 213. A certidão foi expedida em 19 de Janeiro de 1999. Ibitinga, 1º de Fevereiro do ano de 1.999. O Oficial Substº., *Perreira* (José Pereira de Jesus) (Prot. 71.029).

R. 5 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada às fls. 398 do livro nº 100 do Tabelionato de Iacanga, em vinte e cinco (25) de Janeiro de mil novecentos e noventa e três (1.993), a Dra. ROSELI FIRMINO NETO, solteira, já qualificada, - vendeu o imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. ADILSON ELIZERO, técnico em eletrônica, RG. 6.287.169, casado no regime de comunhão parcial de bens, com d. MARIA JOSEPHA ELIZERO, do lar, RG. 14.461.406, brasileiros, CIC 695.575.948-53, residentes e domiciliados em São Paulo, na rua Wadith Hatti, 76, Vila Ré, pelo preço de CR\$. 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), vigentes na época da lavratura da escritura, sendo que o imóvel possui o valor venal de R\$ 11.024,00, no corrente ano. A transmitente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS, de conformidade com a Ordem de Serviço nº 32, datada de 25 de Março de 1.993. Ibitinga, 1º de Fevereiro do ano de 1.999. O Oficial Substº., *Perreira* (José Pereira de Jesus) (Prot. 71.030).

(CONTINUA NA FICHA NÚMERO DOIS).=

Observações:

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP**

MATRÍCULA
3.278.

FICHA
02.

FICHA
02.

MATRÍCULA
3.278.

MATRÍCULA NÚMERO 3.278. CONTINUAÇÃO DA FOLHA UM VERSO. =====

Av. 6 - 3.278. Conforme escritura pública lavrada à pág. 102 do livro número 112 do Tabelionato de Iacanga, em vinte e nove (29) de Janeiro do corrente ano, as partes retificaram a escritura registrada sob número cinco (5), para constar que o nome correto do adquirente é **ADILSON EBIZERO**, casado com d. **MARIA JOSEPHA EBIZERO**, e não como por equívoco constou da mencionada escritura de compra e venda, que foi ratificada em todos os seus demais termos e condições. Ibitinga, 1º de Fevereiro (2) de 1999. O Oficial Substº.,
(José Pereira de Jesus). (Prot. 71.031).

Av. 7 - 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Comarca de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos Autos da Ação de Execução Trabalhista nº. de ordem 1000268-89.2014.5.02.0608, em que figura como exequente o Sr. RODRIGO AUGUSTO ESTEVES, CPF. 325.511.578-70, e como executados REINALDO CAVALCANTE ROSA, CPF. 087.225.548-40, AUTO POSTO DENE LTDA – ME, CNPJ. 10.627.986/0001-88, MARCELO CAVALCANTE ROSA, CPF. 125.037.748-06, e ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, - o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 07 de janeiro de 2015, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 22.592,83. O executado e proprietário do imóvel, Sr. Adilson Ebizero, foi nomeado depositário do imóvel, e o documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – www.oficioeletronico.com.br, protocolado sob nº. 144.882, nesta data. Ibitinga, 09 de Abril (04) do ano dois mil e quinze (2.015). O Escrevente Autorizado,
(Salvador Celeste Fernandes). Prot. 144.882.

Av. 8 – 3.278 - Conforme Ofício, passado na cidade de São Paulo/SP, em 11 do corrente mês, expedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Comarca de São Paulo – 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Helder Bianchi Ferreira de Carvalho, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista – processo nº 1000268-89.2014.5.02.0608, requerida por Rodrigo Augusto Esteves, contra Auto Posto Dene Ltda – ME e outros, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 07. Ibitinga, 22 de setembro de 2015. O Escrevente Autorizado,
(Milton Cesar da Silva Colombo) Prot. nº 147.326.

Av. 9 – 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Comarca de Bauru – Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, expedida nos Autos de Execução Trabalhista – nº. de ordem 0011551-34.2015.5.15.0090, em que figura como exequente DAYANNI RODRIGUES DA SILVA, CPF. 394.128.948-99, e como executado o Sr. ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 04 do corrente mês, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 28.943,34, sendo que o executado foi nomeado depositário do imóvel, e o documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico, no site ARISP [http:// www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br), e protocolado nesta data. Ibitinga, 16 de Março (03) do ano de 2.016. O Esc. Autorizado,
(Salvador Celeste Fernandes). Prot. 150.145.

Av. 10 – 3.278. Conforme certidão datada de vinte e oito (28) do corrente, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª REGIÃO – COMARCA DE BAURU – NÚCLEO REGIONAL DE GETÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO DA CIRCUNSCRIÇÃO DE BAURU, - nos autos da Ação de Execução Trabalhista – processo número de ordem
(CONTINUA NO VERSO).

Autenticação:
(José Pereira de Jesus)
José Pereira de Jesus
Oficial Substituto

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

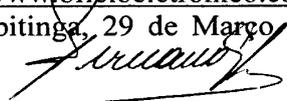
MATRÍCULA

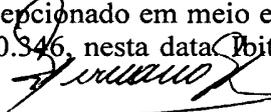
3.278

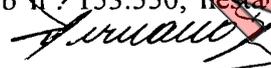
FICHA

02

VERSO

0011971-03.2015.5.15.0005, em que figura como exequente a Sra. LILIAN PETRI DA SILVA SOUZA, portadora do CPF/MF nº. 219.886.378-21, e como executado o senhor ADILSON EBIZERO, que é portador do CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 23 de Março corrente, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 7.200,91. Houve decisão judicial, datada de 09 de Novembro do ano de 2015, para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, que foi nomeado depositário do imóvel. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – [www.oficioeletronico.com.br.](http://www.oficioeletronico.com.br), protocolado nesta serventia, sob nº. 150.272, nesta data. Ibitinga, 29 de Março (03) do ano de dois mil e dezesseis (2.016). O Esc. Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 150.272.

Av. 11 – 3.278. Conforme Certidão de 31 de Março do corrente ano, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Comarca de São Paulo – Foro Zona Leste – 1ª Vara do Trabalho de São Paulo – Zona Leste, nos autos de Execução Trabalhista – processo nº. 1000734-07.2014.5.02.0601, em que figura como exequente a Sra. DAYANNI RODRIGUES DA SILVA, CPF/MF. nº. 394.128.948-99, e como executado o Sr. ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em 31 de Março de 2.016, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 28.943,34. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O executado foi nomeado depositário do imóvel, e o documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico, no site www.oficioeletronico.com.br, protocolado sob nº. 150.346, nesta data. Ibitinga, 1º de Abril (04) do ano de 2.016. O Escrevente Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 150.346.

Av. 12 – 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Comarca e Foro de Bauru, nos autos de Execução Trabalhista – processo nº. de ordem 0011573-22.2016.5.15.0005, em que figura como exequente a Sra. EDIVANIA CORREIA POVOAS, CPF. 041.625.044-07, e como executados ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado em catorze (14) do corrente, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$12.915,51. O executado, Sr. Adilson Ebizero, foi nomeado depositário do imóvel. Por respeitável decisão judicial proferida em 27.09.2015, foi autorizada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp – [www.oficioeletronico.com.br.](http://www.oficioeletronico.com.br) (protocolo de penhora online PH000142787), e protocolado sob nº. 153.550, nesta data. Ibitinga, 26 de Outubro (10) de 2.016. O Esc. Autorizado,  (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 153.550.

Av. 13 – 3.278. Conforme certidão desta data, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Comarca de Bauru – Vara: Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, nos autos da Execução Trabalhista – processo nº. de ordem 00118463520155150005, em que figura como exequente a Sra. LILIAN PETRI DA SILVA SOUZA, CPF. 219.886.378-21, e como executado o Sr. ADILSON EBIZERO, CPF. 695.575.948-53, o imóvel desta matrícula foi penhorado, nesta data, para garantia do

(CONTINUA NA FICHA Nº. 03).

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
IBITINGA - SP
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA

3.278

FICHA

03

FICHA

03

MATRÍCULA

3.278

MATRÍCULA Nº. 3.278. CONTINUAÇÃO DA FICHA DOIS VERSO.

pagamento da ação, do valor de R\$ 24.034,24. O executado, Sr. Adilson Ibizero, foi nomeado depositário do imóvel. Por respeitável decisão judicial proferida em 30.10.2014, foi autorizada a penhora de fração superior à pertencente ao executado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp - www.oficioeletronico.com.br. (protocolo de penhora online PH000149812), e protocolado sob nº. 154.675, nesta data. Ibitinga, 18 de Janeiro (01) de 2.017. O Esc. Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 154.675.

Av. 14 - 3.278. Conforme Certidão de Penhora expedida nesta data, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Comarca de Bauru - Vara Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Bauru, nos autos de Execução Trabalhista - processo nº. 0013114-21.2017.5.15.0049, em que figura como exequente o senhor HELENO MONTEIRO DA SILVA, portador do CPF. 006.868.558-09, e como executado o senhor ADILSON EBIZERO, portador do CPF. 695.575.948-53, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 14 de Março de 2.018, para garantia do pagamento do valor da ação, de R\$ 24.274,55. (Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, em 27 de Fevereiro de 2.018, fls. 1d22fef62). O executado, senhor Adilson Ebizero, foi nomeado depositário do imóvel penhorado. Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp - www.oficioeletronico.com.br. (protocolo de penhora online PH000202428), e protocolado sob número 160.829, nesta data. Ibitinga, 15 de Março (03) do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Escrevente Autorizado, (Salvador Celeste Fernandes). Prot. 160.829.

Av. 15 - 3.278. Conforme Certidão de Penhora, de cinco (5) de Julho do corrente ano, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região da Comarca de São Paulo - 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, nos Autos da Execução Trabalhista número de ordem 1001250-84.2015.5.02.0603, em que figura como exequente VANDO ALVES FIGUEIREDO, inscrito no CPF. 017.415.085-76, e como executados AUTO POSTO DENE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 10.627.986/0001-88, ADILSON EBIZERO, inscrito no CPF. 695.575.948-53, MARCELO CAVALCANTE ROSA, inscrito no CPF. 125.037.748-06 e REINALDO CAVALCANTE ROSA, inscrito no CPF. 087.225.548-40, - o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado em 20 de Abril de 2.016, para garantia do pagamento da ação, do valor de R\$ 12.000,00, tendo sido nomeado depositário o senhor Felipe Ebizero Carvalho. O documento foi transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site Arisp - <http://www.oficioeletronico.com.br>. Protocolo de Penhora Online: PH 000219045, onde consta que "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado". Ibitinga, 06 de Julho do ano de dois mil e dezoito (2.018). O Esc. Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 162.556.

Av. 16 - 3.278. Foi decretada a indisponibilidade dos bens de ADILSON EBIZERO, inscrito no CPF. 695.575.948-53, conforme comunicado enviado pelo CNI - Cadastro Nacional de Indisponibilidade, nesta data, através do site www.indisponibilidade.org.br, com protocolo de indisponibilidade 202204.0113.02082555-IA-940, expedido nos autos do Processo nº 10017686520155020606 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo - Fórum vara - SP - Fórum Trabalhista da Zona Leste São Paulo - SP - 6ª Vara do Trabalho. Ibitinga, 1º de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (2.022). O Escrevente Autorizado, (Anselmo Gilberto Mansano). **CANCELADO** Prot. 183.442.

Selo Digital nº 1209233E1000000109637220

(CONTINUA NO VERSO)

José Pereira de Jesus
Oficial-Substituto

Autenticação:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

3.278

FICHA

03

VERSO

MATRÍCULA Nº 3.278. (CONTINUAÇÃO DA FICHA TRÊS VERSO).=====

Av. 17 – 3.278. Conforme comunicado de vinte e três (23) do corrente, enviado pelo CNI - Cadastro Nacional de Indisponibilidade, através do site www.indisponibilidade.org.br com protocolo de cancelamento de indisponibilidade 202509.2317.02082555-TA-982, e expedido nos autos do Processo nº 10017686520155020606, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo – Fórum Trabalhista da Zona Leste São Paulo – 6ª Vara do Trabalho, foi comunicado o cancelamento de indisponibilidade mencionado na averbação dezesseis (16), nesta matrícula, e que fora objeto do protocolo 202204.0113.02082555-IA-940, de 01/04/2022, referente aos bens de ADILSON EBIZERO CPF. 695.575.948-53. Ibitinga, 25 de Setembro do ano de 2025. O Escrevente Autorizado,  (Anselmo Gilberto Mansano). Prot. 206.269, de 24/09/2025. Selo Digital nº 1209233E10000000237404252

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br